



**PORTARIA N. 34/2014 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014**

**EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

**YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 1.716, de 02 de maio de 2007,

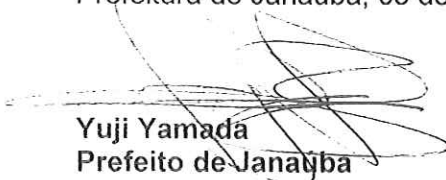
**RESOLVE:**

Art. 1º - **Exonerar a pedido** o servidor **MARLON MESSIAS SANTANA CRUZ**, CPF 822.415.115-87, Matrícula 35310-8, do Cargo efetivo de Professor Educação Básica II, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 59 da Lei nº. 1.715, de 02 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 05 de fevereiro de 2014.

  
**Yuji Yamada**  
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 05 / 02 / 2014

US